



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valeia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....	158/2019
Portaria Nº.....	095/2019
Extrato da Nota de Empenho Número:.....	2189
Extrato Contrato Nº.....	195/2019
Extrato Contrato Nº.....	196/2019
Extrato Contrato Nº.....	197/2019
Extrato Contrato Nº.....	198/2019
Extrato Contrato Nº.....	199/2019
Extrato Contrato Nº.....	200/2019
Extrato Contrato Nº.....	201/2019
Extrato Contrato Nº.....	202/2019
Extrato Contrato Nº.....	203/2019
Extrato Contrato Nº.....	204/2019
Extrato Contrato Nº.....	205/2019
Extrato Contrato Nº.....	206/2019
Extrato Contrato Nº.....	207/2019
Extrato Contrato Nº.....	208/2019
Extrato Contrato Nº.....	209/2019
Extrato Contrato Nº.....	210/2019
Extrato Contrato Nº.....	211/2019
Extrato Contrato Nº.....	212/2019
Extrato Contrato Nº.....	213/2019
Extrato Contrato Nº.....	214/2019
Extrato Contrato Nº.....	215/2019
Extrato Contrato Nº.....	216/2019
Extrato Contrato Nº.....	217/2019
Extrato Contrato Nº.....	218/2019
Extrato Contrato Nº.....	219/2019
Extrato Contrato Nº.....	220/2019
Extrato Contrato Nº.....	221/2019
Extrato Contrato Nº.....	225/2019
Extrato Contrato Nº.....	226/2019
Extrato Contrato Nº.....	227/2019
Extrato Contrato Nº.....	228/2019
Extrato Contrato Nº.....	239/2019
Termo de Homologação – Pregão Presencial Nº.....	050/2019
Água Clara Previdência	
Portaria Nº.....	144/2019
Câmara Municipal	
Portaria Nº.....	026/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.
26/01/2011 R\$ 5.000,00

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 29 de Agosto de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

2019.

Água Clara – MS, 02 de Setembro de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 39, Inciso I, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal Honório de Souza Oliveira, matrícula 151, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2189 / 2019, emitido em 30/08/2019

Processo: 172/2019 - "Sem Licítac." N.º 0/0

Favorecido: 4104 - ADRIANA DA SILVA RODRIGUES

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA AJUDA DE CUSTOS COM EXAME E CONSULTA COM ORTOPEDISTA DR MAURICIO DE MAGALHAES NAVES FILHO PROCESSO ADM172/2019 OFICIO Nº479/2019/SESAU/AC/MS

Valor: R\$ 890 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 250 - 03.011.10.122.0039.2049-339048000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 30/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 195/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$26.136,00 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças – Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração – Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação – Antônio Alves Bertulucci - Procuradoria Geral do Município. Empresa Contratada: SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI - Luiz Alberto Sanches Lescano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 196/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI – Luiz Alberto Sanches Lescano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 197/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 6.327,00 (seis mil trezentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: SKS Comercio de Moveis e Equipamentos – EIRELI – Luiz Alberto Sanches Lescano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 198/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – EIRELLI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz. Empresa Contratada: Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha – EIRELLI – Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 199/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha - EIRELLI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha - EIRELLI – Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 200/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Flavio Henrique Severo – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretaria Municipal de Administração - Rozilda Queiroz Vida. Empresa Contratada: Flavio Henrique Severo – EIRELI - Flavio Henrique Severo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 201/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Flavio Henrique Severo - EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.994,00 (um mil novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Flavio Henrique

Severo – EIRELI – Flavio Henrique Severo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 202/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa Flavio Henrique Severo – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 13.764,00 (treze mil setecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Flavio Henrique Severo – EIRELI – Flavio Henrique Severo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 203/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças - Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação - Antônio Alves Bertulucci - Procuradoria Geral do Município. Empresa Contratada: TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA - Fabio Willian Vitor da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 204/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA – Fabio Willian Vitor da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 205/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Fundo Municipal de Assistência Social e empresa TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta e reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Ana Claudia Marques dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: TR Comércio de Produtos e Equipamentos – LTDA - Fabio Willian Vitor da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 206/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Natali Brink – LTDA. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 12.382,32 (doze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Educação - Antônio Alves Bertulucci - Procuradoria Geral do Município. Empresa Contratada: Natali Brink – LTDA - Itamar Sidnei Ortega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 207/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa Natali Brink – LTDA. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Natali Brink – LTDA - Itamar Sidnei Ortega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 208/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa BMZ Comercio de Artigos para Escritório – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 7.184,00 (sete mil cento e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM:

Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Rozilda Queiroz Vida - Secretaria Municipal de Administração. Empresa Contratada: BMZ Comercio de Artigos para Escritório - EIRELI - Lucia Helena Martimbianco Zilotto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 209/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa BMZ Comercio de Artigos para Escritório – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Ana Claudia Marques dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: BMZ Comercio de Artigos para Escritório - EIRELI - Lucia Helena Martimbianco Zilotto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 210/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa Fast Comercio – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Fast Comercio – EIRELI - Lucas Carvalho Bereta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 211/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Fast Comercio – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Valcleia Ferreira Benassi - Secretaria Municipal de Finanças. Empresa Contratada: Fast Comercio – EIRELI - Lucas Carvalho Bereta.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 212/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Fundo Municipal de Saúde e a empresa Capilé Comercio e Tecnologia – EIRELI. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Capilé Comercio e Tecnologia – EIRELI – Eduardo Giacopini Poglise.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 213/2019.

Processo Administrativo Nº.: 019/2019.

Pregão Presencial Nº.: 031/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA – EPP. OBJETO – a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários, material permanente e eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 31/07/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos LTDA – EPP – Claudino Quirino da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 214/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa R.G. Pinheiro - EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$18.888,26 (dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte seis centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de -Educação - Esio Vicente de Mattos - Secretaria Municipal de Esporte. Empresa Contratada: R.G. Pinheiro - EIRELI – Miqueias Rocha Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 215/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa R.G. Pinheiro – EIRELI. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$482,50 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social,

Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: R.G. Pinheiro – EIRELI – Miqueias Rocha Araújo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 216/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa D&B Comercio Atacadista de Confeccões - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$18.543,37 (dezoito mil quinhentos e quarenta e três reais trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de -Educação - Esio Vicente de Mattos - Secretaria Municipal de Esporte. Empresa Contratada: D&B Comercio Atacadista de Confeccões – LTDA – Douglas Geleilaite Breschigliari.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 217/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa D & B Comercio Atacadista de Confeccões - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$934,08 (novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: D & B Comercio Atacadista de Confeccões – LTDA – Douglas Geleilaite Breschigliari.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 218/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Casa do Atleta - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$14.088,73 (quatorze mil oitenta e oito reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de -Educação - Esio Vicente de Mattos - Secretaria Municipal de Esporte. Empresa Contratada: Casa do Atleta - LTDA – Carlos Alberto Vilalba.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 219/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Casa do Atleta - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 1.607,09



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

(um mil seiscentos e sete reais e nove centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. Assinam: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Casa do Atleta – LTDA – Carlos Alberto Vilalba.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 220/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Natali Brink - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$2.108,46 (dois mil cento e oito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de -Educação - Esio Vicente de Mattos - Secretária Municipal de Esporte. Empresa Contratada: Natali Brink - LTDA – Itamar Sidnei Ortega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 221/2019.

Processo Administrativo Nº.: 129/2019.

Pregão Presencial Nº.: 034/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e empresa Natali Brink - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo, conforme solicitação das Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 13/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Natali Brink - LTDA – Itamar Sidnei Ortega.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 225/2019.

Processo Administrativo Nº.: 090/2019.

Pregão Presencial Nº.: 035/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Mallone Comercio e Serviço - LTDA. OBJETO – contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, toners compatíveis para impressoras, com execução parcelada, devido aos itens fracassados do Pregão Presencial Nº 007/2019, com objetivo diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$48.680,00 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 06/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Esio Vicente de Matos - Secretária Municipal Esportes - Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças - Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação - Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço - LTDA – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 226/2019.

Processo Administrativo Nº.: 090/2019.

Pregão Presencial Nº.: 035/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Mallone Comercio e Serviço - LTDA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, toners compatíveis para impressoras, com execução parcelada, devido aos itens fracassados do Pregão Presencial Nº 007/2019, com objetivo diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 24.340,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 06/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Mallone Comercio e Serviço - LTDA – Benjamim Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 227/2019.

Processo Administrativo Nº.: 090/2019.

Pregão Presencial Nº.: 035/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RAS Tecnologia Gestão de Projetos - EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, toners compatíveis para impressoras, com execução parcelada, devido aos itens fracassados do Pregão Presencial Nº 007/2019, com objetivo diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$ 13.048,50 (treze mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 06/08/2019. ASSINAM: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde. Empresa Contratada: RAS Tecnologia Gestão de Projetos – EIRELI – Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 228/2019.

Processo Administrativo Nº.: 090/2019.

Pregão Presencial Nº.: 035/2019.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ras Tecnologia Gestão de Projetos - EIRELI. OBJETO – contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, toners compatíveis para impressoras, com execução parcelada, devido aos itens fracassados do Pregão Presencial Nº 007/2019, com objetivo diversas Secretarias Municipais. VALOR: R\$8.525,02 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 06/08/2019. Assinam: Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Esio Vicente de Matos - Secretária Municipal Esporte - Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças - Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação - Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração - Antônio Sergio da Silva – Controladoria Interna. Empresa Contratada: Ras Tecnologia Gestão de Projetos – EIRELI – Ricardo Alexandre Scavassa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2019

Processo Administrativo nº 089/2019.

Tomada de Preços nº 003/2019.

PARTES: Município de Água Clara/MS – Secretária Municipal de Infraestrutura e a empresa Construtora Gomes LTDA - ME.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 596/2019

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ANO III

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jd Santos Dumont, de acordo com as PROPOSTAS Nº 027121/2017, 089064/2017 e 031663/2018 celebrado com os Ministérios da Cidade e do Desenvolvimento Regional e o Município de Água Clara (MS) em conformidade com projetos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.836.093,55 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. DATA: 29/08/2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sr. Waldenir Ferreira Lino. Empresa Contratada: Construtora Gomes – LTDA – ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo Nº. 110/2019. Pregão Presencial Nº. 050/2019.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2019, tendo como o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e drenagem em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura em conformidade com o edital e seus anexos, Em favor da empresa abaixo elencada: Empresa Vencedora No Menor Valor Por Item: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$583.353,48 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA: R\$583.353,48 (quinhentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), valor global, o prazo de vigência da Ata de Registro será contado a partir da data da Publicação do Extrato da Ata, por um período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 02 de setembro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora ELICA LAMBLEM TEREZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, **MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 13, inciso I da Lei Municipal nº 723/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora pública municipal **ELICA LAMBLEM TEREZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de , Nível III – Classe B, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 2018.03.25581P.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos para o dia 23/11/2018**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 03 de Setembro de 2019.

MARIA APARECIDA ELIAS DE SOUZA
DIRETORA-PRESIDENTE
ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS:

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR, a pedido do servidor, o Sr. CÁSSIO DAMIÃO PERPETUO CANELA, portador da Cédula de Identidade n.º 1957174 expedida pela SEJUSP/MS e inscrito no C.P.F (M.F) sob o n.º 049.512.101-00, do cargo de **Diretor Administrativo, DAS-1**, instituída pela Portaria 002/2019, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente